



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
5ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, nº 110, Prédio Fórum I, Fragata - CEP 17519-050,
Fone: (14) 3311-1117, Marília-SP - E-mail: marilia5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1011780-28.2018.8.26.0344**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco Bradesco S.A.**
Executado: **Eva Ferreira de Araujo Paula**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Stefania Massadi (28619)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2024/022176-7 dirigi-me ao endereço: Avenida José Belluzo, 210 - Vera Cruz, e, aí sendo, nesta data de 24 de agosto de 2.024, 'as 11:00 hrs, PROCEDI 'A PENHORA no bem pertencente 'a executada EVA FERREIRA DE ARAÚJO PAULA, conforme auto em anexo. CERTIFICO MAIS, que INTIMEI e CIENTIFIQUEI a requerida da penhora feita e do inteiro teor deste mandado, do que bem ciente ficou, exarou sua assinatura e recebeu a cópia do referido mandado e do Auto de Penhora que lhe ofereci. CERTIFICO AINDA, que PROCEDI 'A AVALIAÇÃO do bem penhorado em R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais). CERTIFICO FINALMENTE, que a executada apresentou proposta de autocomposição nos seguintes termos: 20 (Vinte) parcelas mensais de R\$400,00 (Quatrocentos reais) cada. O referido é verdade e dou fé.

Marília, 24 de agosto de 2024.

Número de Cotas: 01. Valor a receber - R\$106,08. Guia nº 49283.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília
 RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marília/SP -
 CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal: 216 - Fax: (14) 3433-2025
 e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br e ou mariliasadm@tjsp.jus.br

AUTO DE Penhora

Processo nº: 1011780-28.2018.8.26.0344
 Mandado nº: 344.2024/022176-7

Aos 24 dias do mês de agosto- do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no endereço Av. José Belluzo, 210 - Vera Cruz- , onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial, que Banco Bradesco S.A. -- move contra Eva Ferreira de Araújo Paula-, pela qual procedi a(o) Penhora- do bem abaixo descrito:

Um veículo marca Ford/Fiesta Sedan Flex, cor prata / álcool/gasolina placas EKT 0050, Renavam 00202770117 chassi 9NBZF54A8A8033942 ano/modelo 2010 estando com boa aparência e funcionamento, estando o documento em nome da executada- - - - -

Feito(a) o(a) Penhora- nomeei como fiel depositário(a) a Sra. Eva Ferreira de Araújo Paula- , que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(ª) Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Marília- SP, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA: 

DEPOSITÁRIO: 